



Declaração Item 17 – Prestação de Contas

Declaro, para os devidos fins e em atendimento ao Item 17 – Prestação de Contas, que a Assessoria de Controle Interno realizou, ao longo de todo o exercício de 2025, acompanhamentos e verificações periódicas junto ao Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP, atualmente denominado João Alfredo Prev, no âmbito de suas atribuições institucionais de fiscalização e controle.

Informo que, no decorrer das análises e procedimentos de acompanhamento realizados, não foram constatadas irregularidades em relatórios de auditoria elaborados pelo Controle Interno do órgão e/ou pelo Sistema Municipal de Controle Interno.

Dessa forma, em razão da inexistência de irregularidades, não houve necessidade de adoção de medidas corretivas, tampouco da expedição de recomendações para saneamento de inconsistências.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

João Alfredo/PE, 12 de março de 2026.

M H DOS SANTOS
SILVA:549216560
00176

Assinado de forma digital
por M H DOS SANTOS
SILVA:54921656000176
Dados: 2026.03.13
07:00:32 -03'00'

SIDRONIO DE
LIMA
CHAVES:8814934
0459

Assinado de forma digital
por SIDRONIO DE LIMA
CHAVES:88149340459
Dados: 2026.03.16
11:44:28 -03'00'

M. H. dos Santos Silva

54.921.656/0001-76